



# Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver. Presidente Agripino Gonçalves de Souza

## ATA DA OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG – LEGISLATURA 2021/2024

Aos 25 de abril de 2024, às 17:00hs, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Alto Rio Doce a Octogésima Sessão Ordinária da Legislatura 2021/2024, presidida pelo Presidente Marco Antônio Pereira, que iniciou a sessão com os dizeres “sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão ordinária”.

Em seguida, em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Lucas Abreu Dias procedesse à chamada confirmando a presença dos vereadores: Anselmo José Barbosa de Paiva, Gilzélvio Marcos de Paiva, José Alfredo da Silva, José Geraldo de Oliveira, Lucas Abreu Dias, Marco Antônio Pereira, Valdomiro Domingos Dias e Éder Ângelo de Souza, justificando a ausência do vereador Dárcio Valério Vieira. Após a chamada nominal, deu-se início a sessão plenária, iniciando a pauta com o 1º Expediente.

**1º Expediente:** leitura e votação da Ata da Audiência Pública realizada no dia 11 de abril de 2024. Após a leitura, o Presidente submeteu a ata à votação pelo plenário e ela foi aprovada por todos.

**2º Expediente:** leitura e votação da Ata da Septuagésima Nona Reunião Ordinária realizada no dia 11 de abril de 2024. Após a leitura, o Presidente submeteu a ata à votação pelo plenário e ela foi aprovada por todos.

**3º Expediente:** leitura e apresentação do Projeto de Decreto Legislativo Nº01, de 18 de Abril de 2024, o qual dispõe sobre a regulamentação da Lei Nº14.133 no âmbito de contratações públicas do Poder Legislativo de Alto Rio Doce e dá outras providências.

**1ª Ordem do dia:** leitura e votação do Projeto de Lei nº 13, de 18 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre a autorização para utilizar recursos financeiros para o incentivo a banda de música e dá outras providências e suas respectivas emendas. Em seguida, o presidente submeteu-se à votação pelo plenário e foi aprovado com suas respectivas Emendas Supressivas Nº01, Nº02 e Nº03, de autoria dos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação vereadores Anselmo José Barbosa de Paiva e José Alfredo da Silva.

Em seguida, a Sra. Geralda Z. da Costa pediu a palavra e ponderou seu ponto de vista sobre as faixas de pedestres na Praça Levindo Gomes Barbosa no Município de Alto Rio Doce. Em seguida o Presidente solicitou um requerimento em comum acordo com os vereadores relatando a situação da faixa de pedestres, para que o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Infraestrutura-Obras em parceria com a Polícia Militar encontre uma melhor posição para inserção da faixa de pedestres mencionada, sabendo da grande importância da sinalização e segurança no trânsito.



# Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver. Presidente Agripino Gonçalves de Souza

2

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão e determinou que se lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes.

Marcelo Antunes

Presidente

Alcyon José de Souza

Vitorino dos Anjos

Gezielio Marcos de Faria

Marcos Valério de Souza

Yerison Geraldo de Oliveira

Leontinas

José Afonso da Silva